**DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2024**

Dispõe sobre a outorga de Título de Comendador ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapevi, Sr.Igor Soares Ebert, e dá outras Providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Comendador ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapevi, Sr. Igor Soares Ebert.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 15 de outubro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS**

1º secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 089/2024

Autoria: Thiago da Silva Santos – PL e Mariza Martins Borges – PODEMOS.

Coautores: